



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 010/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha da Equipe 015-Rosarinho, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229, de 06.06.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Resolução nº Resolução nº 023 de 29.11.2017 do SMS/Autazes, que dispõe sobre Projeto de Ampliação da Equipe Saúde da Família Ribeirinha, Equipe 015 – Rosarinho, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014);

CONSIDERANDO o Processo Nº 002996/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Autazes que dispõe sobre a Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - Equipe 015 – Rosarinho, Município Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014), conforme Ofício nº 08/2018 – SEMSA/GS de 05.01.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

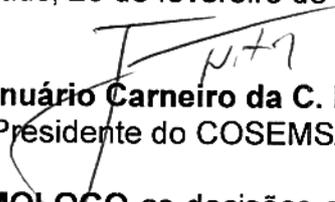


GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Equipe de Saúde Bucal Mod. II, da Equipe 015-Rosarinho, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	03	R\$ 8.021,25
Embarcação de pequeno porte	03	R\$ 8.021,25
Equipe Ampliada	01 Farmacêutico-Bioquímico 01 Enfermeiro 05 Técnicos de Enfermagem	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 7.500,00
TOTAL		R\$ 28.542,50

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I - Identificação da equipe:

Nome: **ESFRA – Rosarinho**

INE: **7188**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 08

Nº de pessoas: 1.059

Nº de famílias: 338

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Madeira

II - Logística:

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFRA e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Novo Mastro e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Ponto de Apoio Rosarinho, Ponto de Apoio Remanso e Ponto de Apoio Bonfim. Serão pontuadas 3 pontos de Apoio a ESFRSB descritos abaixo:		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 2013118	Comunidade Rosarinho	Rosarinho, Terra prometida, Sampaio az – 2 e São Lázaro	649



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade 02: CNES: 2013118	Comunidade Remanso	Remanso e Tumbira	234
Unidade 03: CNES: 2013118	Comunidade Bonfim	Bonfim e Maracá 1	176

Embarcação de Pequeno Porte:

Justificativa:	<p>O Rio Madeira apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 2 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Rosarinho até as Unidades de Apoio até as Unidades de Apoio: Comunidade do Rosarinho, Comunidade do Remanso e Comunidade do Bonfim. (ver mapa de território da equipe).</p> <p>Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 03 (três) Embarcações para deslocamento da equipe aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui um grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguéis das embarcações.</p> <p>ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBSF	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO
Embarcação 01 CNES: 2013118	COMUNIDADE ROSARINHO	04	649
Embarcação 02 CNES: 2013118	COMUNIDADE REMANSO	02	234
Embarcação 03 CNES: 2013118	COMUNIDADE BONFIM	02	176

III - Equipe ampliada:

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA	<p>Este projeto destinar-se-á ao credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, com Equipe de Saúde Bucal. A equipe acompanha um total de 1.059 pessoas, integradas a 338 famílias residentes nas 05 microáreas 08 comunidades do Rio Madeira.</p> <p>A ESRF atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassado devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 01 Enfermeiro, 05 Técnicos de Enfermagem e 01 Farmacêutico Bioquímico.</p>
---------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº de usuários e famílias atendidas pela atuação deste profissional	
				Usuários	Famílias
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	08 COMUNIDADES	1.059	338
ENFERMEIRO	02	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	08 COMUNIDADES	1.059	338
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	Realizar consultas compartilhadas, visitas as comunidades ribeirinhas, atividades de farmácia e bioquímica, educação em saúde	08 COMUNIDADES	1.059	338

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	Leonora Carvalho Correa	Remanso, Tumbira	234	64	Rio Madeira
ACS	Magda Ferreira da Silva	Sampaio AZ - 2	134	45	Rio Madeira
ACS	Marcia dos Santos Araújo	Rosarinho, São Lázaro	280	64	Rio Madeira
ACS	Simone Barroso Cabral	Bonfim, Maracá 1	176	50	Rio Madeira
ACS	Telma Elita Braga de Matos	Terra Prometida 3	235	115	Rio Madeira

Comunidades de abrangência por ACS:

Obs.: Já fazem parte da referida equipe 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência Financeira Complementar (AFC) para os referidos profissionais.